

Estudo Técnico Preliminar 56/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.017288/2021-93

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal Fronteira Sul - Campus Chapecó, filiada junto à ABEM (Associação Brasileira de Escolas Médicas) desde 03 de agosto de 2021, passou a integrar o quadro social das Escolas Médicas ligadas a ABEM - Regional SUL II, e, portanto, participa do Teste de Progresso organizado pela entidade. O Teste de Progresso é uma avaliação do desenvolvimento dos acadêmicos aplicada durante o curso de graduação em Medicina.

O principal objetivo é avaliar o desempenho dos estudantes e do próprio curso ao longo da formação. São questões de múltipla escolha, elaboradas a partir do conteúdo de todas as disciplinas e de todos os anos da graduação em Medicina. Por sua periodicidade, permite que o estudante e a Instituição acompanhem a evolução da formação ao longo das áreas e fases do curso, e identifique a potencialidade e as dificuldades antecipando a busca de correção, se for o caso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Acadêmica do campus Chapecó	Ana Beatriz Sengik Saez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Realização do Teste de Progresso se fez necessária considerando:

2.1. A Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM é uma entidade que congrega todas as escolas médicas do Brasil e tem por objetivo aprimorar a educação médica aperfeiçoando os métodos de ensino médico, desde o processo de ingresso e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem até o estudo e melhoramento das teorias de educação; o aprimoramento contínuo dos docentes das Faculdades e Escolas de Medicina e de Saúde Pública, incluindo a realização de avaliações pedagógicas por meio de uma prova de conhecimentos chamada de Teste de Progresso, contribuindo para uma educação continuada avaliando o desempenho dos estudantes e do próprio curso de graduação ao longo da formação na área da saúde. Trata-se de um processo de interação permanente, realimentando as Instituições de Ensino Superior e os programas curriculares para adequá-los às necessidades brasileiras em relação a formação médica.

2.2. A relevância da realização do Teste de Progresso fortalecerá as discussões pedagógicas e acadêmicas relacionadas à área da saúde, especificamente aos cursos de Medicina, por realizar uma avaliação capaz de identificar as potencialidades e fragilidades de cada escola médica por meio de análise e desempenho e cruzamento de dados. Ressaltando que a ABEM é a única instituição brasileira que gerencia essa avaliação com todas as escolas médicas e é a única associação no ramo de educação médica do Brasil. Essa avaliação permite o acompanhamento do desempenho dos estudantes e das Instituições de Ensino de forma continuada.

2.3. O Teste de Progresso é composto por duas etapas. A primeira etapa é a elaboração da prova, que é realizada pelos docentes de todas as Escolas e Faculdades participantes. A segunda etapa é de impressão de provas, análise de resultados e disponibilização dos mesmos aos estudantes e Escolas. A primeira é gerenciada pela ABEM e não resulta em custos. A segunda etapa tem sido, ao longo de dez anos, realizada pela **EDUDATA**, uma empresa com experiência nesse tipo de avaliação. Todas as filiadas da ABEM participam do mesmo processo de avaliação, não sendo possível cada uma realizar sua prova com empresas diferentes porque o bando de dados conjunto é importante e fundamental no resultado para as análises finais e o não ranqueamento das Escolas/Faculdades participantes pois o sigilo é garantido pela empresa. Além

disso a empresa oferece um portal na Internet exclusivo onde cada aluno pode ter acesso individual às suas notas e ao seu desempenho na prova. A ABEM tem avaliado junto com suas Escolas que o custo tem sido bom e pertinente ao trabalho oferecido.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o Teste de Progresso tem sido realizado em parceria da ABEM com a EDUDATA, empresa com experiência nesse tipo de avaliação;

Considerando que todas as filiadas da ABEM participam do mesmo processo de avaliação e não sendo possível cada uma realizar sua prova com empresas diferentes porque o bando de dados conjunto é importante e fundamental no resultado para as análises finais e o não ranqueamento das Escolas/Faculdades participantes pois o sigilo é garantido pela empresa;

Dessa forma não foi realizada pesquisa de preços com outras entidades.

6. Descrição da solução como um todo

A Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM é uma entidade que congrega todas as escolas médicas do Brasil e tem por objetivo aprimorar a educação médica aperfeiçoando os métodos de ensino médico, desde o processo de ingresso e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem até o estudo e melhoramento das teorias de educação; o aprimoramento contínuo dos docentes das Faculdades e Escolas de Medicina e de Saúde Pública, incluindo a realização de avaliações pedagógicas por meio de uma prova de conhecimentos chamada de Teste de Progresso, contribuindo para uma educação continuada avaliando o desempenho dos estudantes e do próprio curso de graduação ao longo da formação na área da saúde. Trata-se de um processo de interação permanente, realimentando as Instituições de Ensino Superior e os programas curriculares para adequá-los às necessidades brasileiras em relação a formação médica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo solicitado refere-se ao pagamento do serviço de elaboração do Teste de Progresso para 233 estudantes matriculados junto ao curso de Medicina do Campus Chapecó aptos a realizarem a avaliação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor levantado conforme orçamento anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não necessita de parcelado e não haverá prejuízo para a Instituição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi planejada no ano de 2020 e registrada no Plano Anual de Contratações 2021.

12. Resultados Pretendidos

Avaliar o desempenho dos estudantes e do próprio curso ao longo da formação. Como são questões elaboradas a partir do conteúdo de todas as disciplinas e de todos os anos da graduação em Medicina, por sua periodicidade, permite que o estudante e a Instituição acompanhem a evolução da formação ao longo das áreas e fases do curso, e identifique a potencialidade e as dificuldades antecipando a busca de correção, se necessário.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade da realização do Teste de Progresso pelos alunos do curso de Medicina, pois essa avaliação permite o acompanhamento do desempenho dos estudantes e das Instituições de Ensino de forma continuada, declaramos viável a contratação do objeto, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ALANA ZAMONER VALMORBIDA

Assistente em Administração / Agente de compras do campus Chapecó

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 045.2021 - ORÇAMENTO TP - UFFS CHAPECÓ.pdf (824.41 KB)

**Anexo I - 045.2021 - ORÇAMENTO TP - UFFS CHAPECÓ.
pdf**

A

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS Chapecó

A **Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM** (entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 29.212.628/0001-32 - sediada a SCN - QD 02 / Bloco D / Torre A / salas: 1021 e 1023 - Asa Norte - Cep: 70.712-903 Brasília/DF), promove, com exclusividade, a realização do Teste de Progresso dos Cursos de Medicina das Instituições de Ensino Superior do ano de 2021 (Teste de Progresso Nacional Abem – 2021). O referido Teste de Progresso destina-se a todos os estudantes matriculados nos cursos de Medicina oferecidos pelas IES participantes. Para se habilitar ao Teste de Progresso Nacional Abem –2021, a Instituição de Ensino deverá pertencer ao quadro de escolas associadas da ABEM e atender aos demais requisitos previstos no Edital acessível em <https://website.abem-educmed.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-TP-2021-Publicacao2.pdf>

Atendendo à solicitação de sua escola quanto a serviços técnicos de aplicação da prova, correção e análise estatística do resultado do Teste de Progresso, a ser aplicado no segundo semestre de 2021, descrevemos os serviços a seguir:

Atividades: Os detalhes sobre a aplicação, correção e análise da prova estão dispostos no edital, e seguem as recomendações pactuadas com os representantes de todos os consórcios do TP Abem.

Certificados de Participação: Serão emitidos pela Abem certificados a todos os estudantes que efetivarem sua participação na prova.

Confidencialidade: A ABEM se compromete a executar a realização do Teste de Progresso dos Cursos de Medicina das Instituições de Ensino Superior do ano de 2021 (Teste de Progresso Nacional Abem –2021), atendendo todos os critérios de idoneidade, transparência, ética e competência adequados a legislação vigente, conforme descrito no Edital 001/2021.

Orçamento: Para as atividades previstas no Edital, o valor cobrado dependerá da modalidade de incentivos que a sua instituição optar, sendo, para a estimativa de **233** alunos, conforme informado por sua escola, o seguinte:

Modalidade II - R\$ **555,00**

*Custo este correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais), por cada um dos estudantes inscritos para a avaliação. O valor deverá ser arcado pelas IES. Obedecendo demais itens descrito no Edital, **Item 1. Das Disposições Preliminares**, em seu parágrafo (1.5), e demais item aplicados no **Item 5. Dos Incentivos Financeiros**.*

Este orçamento poderá sofrer alterações de acordo com a confirmação oficial do número de estudantes participantes pela escola, e pelo ingresso de novos associados individuais vinculados a sua escola ou pela quitação da anuidade 2021 de docentes e discentes associados vinculados a sua escola, desde que ocorram até 13/08/21.

Condições de Pagamento:

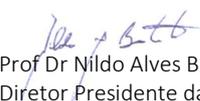
O valor dos serviços deverá ser pago **DA SEGUINTE FORMA:**

- a) Parcelado: em **02 VEZES** (sendo a primeira em **20/09/2021** e a segunda em **30/10/2021**)
- b) Cota única, até **10/10/2021**

Obs. O pagamento deverá ser mediante **BOLETO**

Certos de sua participação no **Teste de Progresso Anual Abem 2021**, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Nildo Alves Batista
Diretor Presidente da Abem